

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15652

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de abril de 2024

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 03 de 22 de abril de 2024 – DPE Currais Novos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 DA III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1 Recurso de Francislany Jhully da Silva Pinheiro: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém não merece ser acolhido. A candidata alega que realizou a inscrição, no entanto, seu nome não consta da lista de inscritos. Juntou ao recurso mensagem de e-mail do dia 13 de março de 2024 consoante seu pedido de inscrição e documentos solicitados pelo edital. Ocorre que o correio eletrônico do dia 13/03/2024 foi enviado para o endereço incorreto (estagiocurraisnovos@dpe.rn.def) e, por esse motivo, não foi recebido.

1.2. Recursos de Luana Neves Silva: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. A candidata se insurge contra o fato de seu nome não constar do edital de resultado preliminar. No entanto, o nome da candidata se encontra na lista dos candidatos classificados para etapa subsequente do teste seletivo, figurando na sétima colocação.

1.3. Nirly Vitória de Sousa Gama Carvalho: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. A candidata se insurge contra o fato de seu nome não constar do edital de resultado preliminar. No entanto, o nome da candidata se encontra na lista dos candidatos classificados para etapa subsequente do teste seletivo, figurando na décima quarta colocação.

1.4. Wilton de Medeiros Lima: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. O candidato afirma que os dados solicitados no art. 10, §2º, do Edital de Abertura, constam do currículo e da CNH. Porém, as informações requisitadas não se encontram em sua totalidade nos referidos documentos, bem como no e-mail de inscrição.

1.5. Rafael Rodrigues Medeiros: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. O candidato afirma que os dados solicitados no art. 10, §2º, do Edital de Abertura, constam do seu pedido de inscrição. Porém, as informações requisitadas não se encontram em sua totalidade no e-mail de inscrição.

1.6. Isadora Souza Araújo: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. A candidata alega que não teve pontuação em sua nota de projeto de extensão/pesquisa, entretanto, em outras seleções da Defensoria Pública os certificados apresentados tiveram a pontuação reconhecida. Revendo os documentos, não foram juntados no momento da inscrição certificado de projeto de extensão ou pesquisa nos termos estabelecidos no art. 13 do Edital de Abertura.

1.7. Luana Olímpio Maia: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. A candidata informa que não foi conferida nota ao seu estágio de pós-graduação e envia documentos comprobatórios. Não foi conferida nota em razão de ter sido juntado termo de compromisso de estágio em que não era possível aferir a efetiva prestação do estágio por 6 (seis) meses, nos termos do art. 13, item "2", alínea "a".

1.8. Daniely Silva de Medeiros: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. A candidata requer a pontuação referente ao estágio de pós-graduação. O recurso foi indeferido em razão de não ter sido juntado comprovação da realização do estágio no momento da inscrição.

1.9. Jeferson Santos de Araújo: INDEFERIDO.

O recurso foi tempestivo, porém, não merece ser acolhido. O candidato informa que não foi conferida pontuação ao seu estágio de graduação, ao seu estágio de pós-graduação e à sua atividade de extensão. Envia documentos comprobatórios. Não foi conferida nota em razão de ter sido juntado termos de compromisso de estágio em que não era possível aferir a efetiva prestação do estágio por 6 (seis) meses, nos termos do art. 13, item "2", alínea "a". Em que pese ter sido juntado termo aditivo do estágio de pós-graduação, não é possível observar no documento, o início da atividade. Quanto à atividade de extensão, não é possível observar no certificado anexado se se trata de projeto de pesquisa ou extensão e, ainda, a carga horária exigida.

2. RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 01 DE 08 DE MARÇO DE 2024 – DPE CURRAIS NOVOS (AMPLA CONCORRÊNCIA):

	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	NP	MÉDIA*
1	Isabelly Stephanny Carvalho de Sá	92,333	100	100	100	9,46331
2	Glória Sthefanny Sagastume Gomes	91,8	100	100	100	9,426
3	Ayane Ferreira Cardoso	86	100	100	100	9,0501
4	Rodrigo Henrique Dias Vale	98,284	100	0	100	8,87988
5	Igor Silva de Lima	82,1	100	100	100	8,747
6	Mel Marques da Silva	95,2	100	0	100	8,664
7	Luana Neves Silva	95,19	100	0	100	8,6633
8	Maria Heloissy de Oliveira Lima	93,821	100	0	100	8,56747
9	Rayane Estreia de Almeida	93,6	100	100	0	8,552
10	Ana Cláudia Dantas de Souza	93,5	100	100	0	8,545
11	Yasmin Medeiros Santos	93,11	100	0	100	8,5177
12	Yasmim Leal do Monte	92,9	100	100	0	8,503
13	Leticia Araújo Alves	91,73	100	0	100	8,4211
14	Nirly Vitória de Sousa Gama Carvalho	91,68	100	0	100	8,4176
15	Karen Julianna Fernandes da Rocha	76,9	100	100	100	8,383
16	Luana Olímpio Maia	90,291	100	0	100	8,32037
17	Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	89,1	100	100	0	8,237
18	Milena de Araújo Costa	89	100	100	0	8,23
19	Sarah Karoline Góis de Albuquerque	88,482	100	100	0	8,19374
20	Rochelly Eleonora Silva de Barros	86	100	100	0	8,02

3. RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 01 DE 08 DE MARÇO DE 2024 – DPE CURRAIS NOVOS:

	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	NP	MÉDIA*
21	Ana Beatriz Santos Umbelino De	84,6	100	100	0	7,922

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15652

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de abril de 2024

Farias						
22	Isadora Souza Araújo	95,408	100	0	0	7,67856
23	Elaine Kelly De Medeiros Machado	95,1	0	0	100	7,657
24	Marcela Milene Filgueira Faustino	79,35	100	100	0	7,5545
25	Jefferson Antão Pereira De Medeiros	93,142	100	0	0	7,51994
26	Maria Aparecida Florencio Dos Santos	92,9	100	0	0	7,503
27	Larisa Dantas Silva	90,838	100	0	0	7,35866
28	Paloma Alves De Paula	90,1	100	0	0	7,307
29	Marielle Araújo De Medeiros	87	100	0	0	7,09
30	Keilane Da Silva Pereira	70,9	100	0	100	6,963
31	Maria Neusa De Figueiredo Moraes	84,69	100	0	0	6,9283
32	Luciana Raphaela De Aguiar Freitas	84,2	100	0	0	6,894
33	André Luis Pereira Munguba	84	100	0	0	6,88
34	Maria De Fátima Da Silva	82,777	100	0	0	6,79439
35	Frangleyse De Souza Lopes	80,9	0	100	0	6,663
36	Daniely Silva De Medeiros	78,7	100	0	0	6,509
37	Camilla Medeiros Assunção Furtado	91,41	0	0	0	6,3987
38	Wladson Arimatéia Tavares De Oliveira	76,9	100	0	0	6,383
39	Luan Gomes Da Silva	90,1	0	0	0	6,307
40	Isadora Brasil Bastos	81	0	0	0	5,67
41	Jeferson Santos De Araújo	78,5	0	0	0	5,495
42	Eduardo Costa Wanderley Carvalho Filho	73,8	0	0	0	5,166
43	Ana Alice Da Costa	72,9	0	0	0	5,103

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com intervenção de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2024- DPE Currais Novos, de 08 de março de 2024.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2024- DPE Currais Novos, de 08 de março de 2024.

4. LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL N.º 01 DE 08 DE MARÇO DE 2024 - DPE CURRAIS NOVOS:

Candidato	Motivo do indeferimento
Ani Helen da Silva Alves	Candidata não apresentou histórico com IRA e informações necessárias à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.
Camilla Karoline Rêgo de Menezes	Candidata não apresentou informações necessárias à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.
Ingrid Maria de Santana Silva	Candidata não apresentou informações necessárias à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.
José Alexandre Lima Neto	Candidato não apresentou informações necessárias à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.
Luana Chirlainy Santos de Araújo	Candidata não apresentou currículo em formato PDF em descumprimento ao art. 10, §3º, do Edital.
Nemézio Lobo Tomé	Candidato não apresentou informações necessária à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.
Rafael Rodrigues Medeiros	Candidato não apresentou informações necessária à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.
Wilton de Medeiros Lima	Candidato não apresentou informações necessária à inscrição em descumprimento ao art. 10, §2º, do Edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

5.1.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as), conforme item 2, estão convocados, para realização de entrevista no dia 25 de abril de 2024 nos períodos da manhã e da tarde, que será realizada de forma virtual, em link a ser disponibilizado por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição, nos dias e horários no quadro abaixo:

MANHÃ	
CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Isabellly Stephanny Carvalho de Sá	08h
Glória Sthefanny Sagastume Gomes	08:20h
Ayane Ferreira Cardoso	08:40h
Rodrigo Henrique Dias Vale	09h
Igor Silva de Lima	09:20h
Mel Marques da Silva	09:40h
Luana Neves Silva	10h

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15652

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de abril de 2024

Maria Heloissy de Oliveira Lima	10:20h
Rayane Estrela de Almeida	10:40h
Ana Cláudia Dantas de Souza	11:00h

TARDE	
CANDIDATO(A)	HORARIO
Yasmin Medeiros Santos	14h
Yasmim Leal do Monte	14:20h
Leticia Araújo Alves	14:40h
Nirly Vitória de Sousa Gama Carvalho	15h
Karen Julianna Fernandes da Rocha	15:20h
Luana Olímpio Maia	15:40h
Samila Emanoela Barbalho Batista da Mota	16h
Milena de Araújo Costa	16:20h
Sarah Karoline Góis de Albuquerque	16:40h
Rochelly Eleonora Silva de Barros	17h

5.1.2. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

5.1.3. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(a) candidato(a).

5.2. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Currais Novos/RN, 22 de abril de 2024.

Maria Amélia Campos Ferreira

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Currais Novos

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15652

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=XNFB902VDQ-BZD59PB8RY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

XNFB902VDQ-BZD59PB8RY-P2TH9ZW2VI

